



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

**PARECER TÉCNICO: 030/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: GRUPO BOTICÁRIO (EIV)**

**PROCESSO: 202204185713794075**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.008.0039.0000**

**São José dos Pinhais, 26 de abril de 2022.**

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202204185713794075** apresentado por **GRUPO BOTICÁRIO**, referente a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) para Projeto de ampliação de Central de Reuso, com área a construir de 55,64m<sup>2</sup>, em empreendimento existente no lote de inscrição imobiliária 04.008.0039-0000, cujo uso é classificado como tolerado pela Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar 107/2016 e alterações) o que implica em parecer do CMPDU, conforme definido no artigo 22 da referida lei:

*§ 2º Os empreendimentos considerados de uso tolerado poderão, mediante análise do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU na forma do § 3º deste artigo, reformar e ampliar suas instalações.*

o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar o pedido.

Considerando que o empreendimento já foi objeto de EIV, que a área a ser ampliada (55,64m<sup>2</sup>) representa apenas 0,13% do total já construído e licenciado (43.121,84m<sup>2</sup>) no local e que esta área adicional destina-se somente à extensão da Central de Reuso e não promoverá o aumento do número de funcionários e nem de tráfego de veículos no empreendimento, o GAT manifesta-se favoravelmente ao pedido de dispensa de apresentação do EIV.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
PEDRO ANGELO DA SILVA NETO	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	